PORTARIA Nº. 167/2015.

De 17 De Julho de 2015.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 c/c art. 73 da LC n.º 004/2001, no período de 01/07/2015 á 31/07/2015 a Servidora **LUCIMAR DOS SANTOS,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 19098901 SSP/MT e do CPF sob o nº 027.429.091.09, no cargo de **Recepcionista**, Lotado na Secretaria de Saúde, devidamente matriculada sob o nº 900, referente o período aquisitivo de 20/09/2014 á 19/09/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 17 de Julho de 2015.

_____

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal